



# Conselho Regional de Psicologia - RJ

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2010.

## 1º ESCLARECIMENTO

O Presidente da Comissão de Licitação do Conselho Regional de Psicologia - 05ª Região vem apresentar resposta ao primeiro esclarecimento formulado pela empresa CENNA CARIOCA, em atenção à **licitação CC 005/2010**, que aconteceu seu primeiro certame no dia 12/07/2010 e como não houve concorrentes para realização da licitação, a mesma foi adiada para o dia 19/07/2010 às 12:00hs. O objeto desta licitação é a contratação de empresa para serviços de filmagem;

Seguem, abaixo, a dúvida da referida empresa, e sua resposta em vermelho.

Item 1. O objeto da licitação constitui do serviço de filmagem e edição de imagens, mas o item 3.2 menciona distribuidores e conversores, equipamentos relacionados à transmissão, isto é, outro tipo de serviço.

**(e demais equipamentos que se façam necessários para o bom desempenho dos serviços tais como distribuidores, conversores).**

**Resposta: Trata-se de exemplos no intuito de deixar claro que qualquer equipamento que se faça necessário para a prestação do serviço com a qualidade exigida será de responsabilidade da empresa vencedora.**

Atenciosamente

**LINDOMAR EXPEDITO DA SILVA DARÓS**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação.